



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

PORTARIA/IPG N.º 085/2026

**DISPÕE SOBRE A PUBLICIZAÇÃO DOS
SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM
PROVA DE VIDA E SOBRE A
SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG, Autarquia Previdenciária Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.º 151/2023, bem como pelo Decreto Municipal n.º 140/2019,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização do cadastramento anual (prova de vida) presencialmente na sede do IPG, no mês de seu aniversário, sob pena de suspensão e pagamento no mês subsequente;

CONSIDERANDO a normatização referente a Prova de Vida, instituído por meio da Instrução Normativa nº 002/2025, executada no exercício de 2026, com ampla divulgação e convocação dos segurados inativos, aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO que o não comparecimento do segurado para realização da Prova de Vida constitui dever do segurado para fins de atualização cadastral e manutenção da regularidade do pagamento de benefícios;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fidedignidade das informações, bem como prevenir inconsistências e pagamentos indevidos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos segurados que não atenderam à convocação referente a Prova de Vida, bem como de adotar as medidas administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica publicizada, que os segurados, aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de **agosto de 2026**, possuem como prazo de convocação final no dia **18 de setembro de 2026**, para regularização da prova de vida.

Art. 2º - Em razão do não cumprimento da obrigação de atualização para a realização da Prova de Vida, fica determinada a suspensão administrativa do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados constantes do Anexo I, a



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG**

partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2026, até a devida regularização junto ao Instituto de Previdência de Guarapari – IPG.

Art. 3º A suspensão de que trata esta Portaria possui natureza administrativa, cautelar e temporária, cessando automaticamente após a regularização pelo segurado.

§1º. Caso o segurado não realize a regularização em tempo hábil para inclusão na folha complementar, o pagamento referente ao mês de setembro será efetuado na folha de pagamento subsequente.

Art. 4º- O restabelecimento do pagamento observará as normas vigentes e os procedimentos internos do Instituto.

Art. 5º- A presente publicação tem por finalidade garantir a transparência administrativa e dar conhecimento aos interessados quanto à sua situação cadastral perante o Instituto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 01 de setembro de 2026.

RIANE LIMA DANTAS
Diretora- Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG**

**RELAÇÃO DE SEGURADOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE
VIDA NO MÊS DE AGOSTO/2026**

APOSENTADOS/PENSIONISTAS
VERGINIA CORREA FERRARI
RITA DE CASSIA LYRA NEVES
LUZINETE DA CRUZ MARINHO
MARIA DO CARMO MONJARDIM
IRACEMA CORREA SIMÕES
GUIOMAR DOS SANTOS GOMES
ELZA SOUZA ROSA
ALCEDINA BANDEIRA
LUZINETE LEPAUS
HIEDA VIEIRA DOS SANTOS
VANIRA CLEUZA AMARAL PEREIRA
JOSE SOARES JUNIOR
EDNA ANDRADE SILVA BUBACK
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA
MARIA JULIA COUTINHO NETO OLIVEIRA
DULCE MARY GONÇALVES BASTOS
ELIANE BARBOSA DOS REIS SILVA
RITA DE CASSIA BUBACK
ZELINDA ROSSI BUBACK
MARIA HELENA BELMOCK
ARLY LAVINAS BRAGA
DELZA ALVES
MARIA DO CARMO SANTOS DE CASTRO
MARIA ARACY GOBBI PASSOS
ALDAIR RAMOS GOMES
LUCINETE PEREIRA AZEVEDO
MARIA IZABEL GEGENHEIMER DE FREITA
ILDETE PEREIRA CRISTOVÃO
MARIZETH CHACARA RAIDAN
ARIZONTINA SILVA NETO NUNES
TOLUNIO FERNANDO ROMANELLI
AGOSTINHA PIUMBINI ALVES
RUTH RAMALHETE FERREIRA BORGES
TANIA MARIA DOS SANTOS
ELIZABETH ALMEIDA COTA ROMAO
AGOSTINHO SIQUEIRA
LUZIA GORETE HACKBART NUNES
EVANDRO PASSOS DA VITORIA

Assinado eletronicamente por:
RIANE LIMA DANTAS
CPF: ***.040.551-**
Data: 01/09/2026 13:57:03 -03:00

noPaper



Avenida Mar do Norte, nº 202, Bairro Praia da Morro – CEP.: 29216-580 – Guarapari / ES
Telefones 27 3361-8200 - www.ipg-guarapari.org.br – e-mail: ipg@ipg-guarapari.org.br